



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **DEZEMBRO/2021**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	10/12/2021	44.589,53
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	10/12/2021	24.862,66
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	16/12/2021	95.244,51
Retenção por Contribuição Sindical	SINTESE	20/12/2021	2.863,79
Retenção por Contribuição Sindical	SINAFINS	20/12/2021	264,00
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	22/12/2021	44.589,53
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	22/12/2021	28.975,12

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 30 de Dezembro de 2021.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS